CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 605 DE 17 / 10 / 14

PORTARIA N° 053/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2° da Resolução n°. 005/2012, de 24 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art.1º Fica designado a Sra. **SANDRA DE PAULA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade n° 7.872.812-4 PR e CPF n° 007.58.109.09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **ELISETE MARIA MAZON,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sr. **MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028.135.509.65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para, sob a Presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Piraquara.

Art. 2° REVOGAR a Portaria **n° 048/2014,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 0557 de 12 de agosto de 2014.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2014.

Erondi Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:95759C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre gratificação a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 1.327/2014 de 10 de setembro de 2014, Anexo IV,
RESOLVE:
Art. 1. º - CONCEDER função gratificada de 60% (sessenta por cento) do salário base, ao servidor HEMERSON JOSÉ KMITA, portador da carteira de identidade RG nº 9.538.367-0-PR e inscrito no CPF nº 060.645.209-57, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelo cadastro de nota fiscal de produtor rural e cadastro mobiliário e imobiliário do Município de Paula Freitas.
Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 014/2014 de 25 de março de 2014.

Paço Municipal, 15 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:991AEF5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 da Lei 1070/2010, considerando o Decreto n º 163, de 03 de outubro de 2014, e considerando a prorrogação do prazo de inscrição para a função de diretor,

Resolve:

Art. 1º Os artigos 1° e 6° da Resolução n° 02, de 08 de outubro de 2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Abrir, de 13 a 24 de outubro de 2014, as inscrições para a função de Direção de Unidade Escolar" (NR).

"Art. 6º Será permitida a campanha eleitoral dos candidatos do dia 27 de outubro de 2014 até 07 de novembro de 2014, devendo os candidatos zelarem pelo respeito mútuo, urbanidade e seriedade do pleito, sendo permitido qualquer meio idôneo e legal de divulgação, cujo ônus compete ao respectivo candidato, sendo proibido utilizar-se de qualquer bem ou órgão público"(NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 16 de outubro de 2014.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0B312BA0

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura do município de Piên, CNPJ – MF nº 76.002.666/0001-40, torna público que recebeu a autorização ambiental nº 40721, com validade até 5/9/2015, para extração de saibro na Cascalheira Poço Frio dos Moreira, município de Piên, estado do Paraná.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7491AE77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 053/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2° da Resolução n°. 005/2012, de 24 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art.1° Fica designado a Sra. **Sandra de Paula Soares**, portadora da Cédula de Identidade n° 7.872.812-4 PR e CPF n° 007.58.109.09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sr. **Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028.135.509.65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para, sob a Presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Piraquara.

Art.2° REVOGAR a Portaria **n° 048/2014,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0557 de 12 de agosto de 2014.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:2A0061D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2014 – PROCESSO Nº 264/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto **"CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível laboratorial, conforme valor contemplado na tabela SIA/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam o Sistema Único de Saúde"**, o resultado da Visita Técnica realizada na pré-credenciada **CAPP & VERGES Laboratório de Análises Clínicas LTDA-ME,** "a equipe técnica conclui que o laboratório, preenche os requisitos para atendimento aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde". Desta feita, conclui-se pelo **CREDENCIAMENTO** da referida interessada.